

## **LEI Nº 2503/1992**

### **Dispõe sobre denominação de Via Pública.**

**A Câmara Municipal de Araxá**, com a graça de Deus e eu, prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Adão Machado de Castro a Rua “C” do Bairro Ana Antonia, nesta cidade.

**Art. 2º** O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 30 de Março de 1992

Dr Waldir Benevides de Ávila  
Prefeito Municipal

Luiz Gonzaga di Mambro  
Assessor Resp de Gabinete